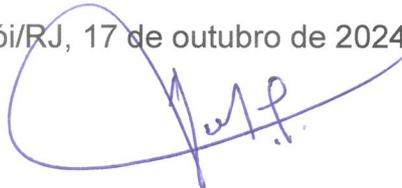


 <b>PREFEITURA DE NITERÓI NITTRANS</b>		
Processo nº 9900098474/2024	Data: 03/10/2024	Peça:

### Despacho do Presidente

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **Objeto:** Pagamento de duas inscrições para o curso Zênite On Line “CAPACITAÇÃO ON LINE: REVISÃO, REAJUSTE E REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE DAS ESTATAIS”. **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6228, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900098474/2024.

Niterói/RJ, 17 de outubro de 2024.



**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



**Tornar insubsistente** a publicação de 14/09/2024, **Licença Especial – Deferido**, Proc.9900084877/2024 – Simone dos Santos Botelho.

**Readaptação – Deferido**

Proc.9900077457/2024 – Carlos Henrique Silva Araujo.

**Cancelamento de Readaptação – Deferido**

Proc.9900095992/2024 – Verônica Rangel de Souza.

**Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido**

Proc.9900090548/2024 – Georgine Botelho Tostes.

Proc.9900098970/2024 – Georgine Botelho Tostes.

Proc.9900088103/2024 – Ingrid de Souza Silva.

**Abono Permanência – Deferido**

Proc.9900100778/2024 – Vera Lucia de Souza Silveira.

**Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido**

Proc.9900099152/2024 – Kézia Soares de Souza.

**Salário Família – Deferido**

Proc.9900099861/2024 – Débora Braga Modesto.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
ATOS DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100207/2024. Recurso ao Edital. Recorrente: Brazão Ltda. Assunto: Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela licitante.

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100209/2024. Recurso ao Edital. Recorrente: Mad Segurança e Vigilância Ltda. Assunto: Recurso ao Edital. Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela empresa licitante.

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100191/2024. Assunto: Recurso ao Edital. Recorrente: Time Cine - Broadcast Ltda. Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela licitante.

**NITERÓI PREV.**

**PORTARIA PRESI nº 168/2024.**

**O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR**, em aditamento a Portaria 726/2023, publicada em 06/05/2023, que aposentou a servidora **SELMA ADELAIDE RODRIGUES DE MORAES**, no cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1240.846-0, para incluir o artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal n.º 531/1985 na fundamentação da aposentadoria da servidora, a contar de 01/10/2024, conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, mediante o apurado no processo administrativo n.º 9900097438/2024.

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam refixados, a contar de 01/10/2024, conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, em R\$ 1.561,67 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), os proventos mensais da servidora **SELMA ADELAIDE RODRIGUES DE MORAES**, aposentada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, nível NS-1**, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1240.846-0, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 06/05/2023, em face do apurado no processo administrativo n.º 9900097438/2024, conforme parcela abaixo:

**Total dos proventos** – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12 de julho de 2024, c/c o artigo 40, §1º, inciso II, §3º e §17, todos da CRFB/88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, proporcional a 4.529/10.950 avos  
..... R\$ 1.561,67

**TOTAL: .....R\$ 1.561,67**

**Autorização de Dispensa de Licitação**

Processo Eletrônico n.º 9900042506/2024- Autorizo a despesa referente a aquisição e instalação de 05 (cinco) refis de filtro de purificador de água, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa GWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 34.019.120/0001-52. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**Despachos da Presidência:**

PROCESSO n.º 9900057973/2024 – **INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900083461/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900101126/2024 – **INDEFERIDO**.

**NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 355/2024**

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art. 61 do CTB.

**Considerando** o processo administrativo nº 9900082071/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a velocidade máxima de veículos de 30 Km/h na Rua Augusto Gomes Sobrinho – Engenho do Mato, em ambos os sentidos, consoante placa de sinalização vertical de regulamentação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Processo nº 9900098474/2024**

**Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **Objeto:** Pagamento de duas inscrições para o curso Zênite On Line “CAPACITAÇÃO ON LINE: REVISÃO, REAJUSTE E REPAQUAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE DAS ESTATAIS”. **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6228, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900098474/2024.

**Corrigenda**

Na Portaria NitTrans nº 334/2024 publicada em 27 de setembro de 2024:

**Onde se lê:** **Art. 1º** Instituir área para realização de carga e descarga comum na baía de reentrância localizada na Rua Ator Paulo Gustavo nos números 106 e 112, de segunda a sábado, de 9:00 H às 16:00 H.

**Leia-se:** **Art. 1º** Instituir área para realização de carga e descarga comum na baía de reentrância localizada na Rua Ator Paulo Gustavo nos números 106 e 112, de segunda a sábado, de 06h às 17h.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN  
NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

**PROCESSO Nº 9900076509/2024**

Informamos que, em virtude da mudança da data de comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2024 para 1 de novembro de 2024, conforme decreto publicado no dia 12 de outubro de 2024, a data para a abertura da sessão pública no sistema Comprasnet passará a ser no dia **4 de novembro de 2024, às 9 horas**, retificando a publicação do dia 18 de novembro de 2024.

**TERMO ADITIVO DE Nº 02/24 AO CONTRATO DE Nº 23/22**, contrato de prestação de serviço que entre si celebraram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa, **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro